

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 279 de 14 de março de 2025, Transferir a outorga de **FS AGRISOLUTIONS INDUSTRIA DE BICOMBUSTÍVEIS**, inscrito no CNPJ sob nº 20.003.699/0004-01, concedida pela Portaria nº 578 de 20/05/2024, publicada no D.O.E do dia 22/05/2024, para **FS INDUSTRIA DE BIOCMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.003.699/0004-01, referente ao Processo nº 2326/2024, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade outros usos, com validade até 10 de junho de 2027.

***Este extrato substitui o publicado no dia 19/03/2025**

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

IVANDO LOSS, CPF: 883.900.551-04, Processo nº 4123/2024. Município: **Gaúcha Do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°7'58.0200"S e Long. 53°13'23.4800"W. Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-9. Validade do cadastro: **18/03/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010

SUPERMERCADO CONCORDIA LTDA, CNPJ: 37.444.452/0001-72, Processo nº 4121/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'50.7500"S e Long. 56°8'1.2300"W. Vazão máxima de bombeamento **18 m³/h** por um período de **0,528 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **18/03/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010

GELSON OLIVEIRA PINTO, CPF: 502.565.801-20, Processo nº 4178/2024. Município: **Tapurah/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°25'58.3000"S e Long. 56°23'46.6200"W. Vazão máxima de bombeamento **3,9 m³/h** por um período de **2,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **18/03/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010

JOCI PICCINI, CPF: 307.992.799-00, Processo nº 2391/2023. Município: **Lucas Do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°53'34,92"S e Long. 56°25'12,71"W. Vazão máxima de bombeamento **3,25 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; e **PT 02** - Lat. 12°53'31,52"S e Long. 56°25'09,4"W. Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,04 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,25 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Parecis, UPG A-11. Validade do cadastro: **18/03/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.029/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 1026/2025. O poço tubular será construído na Comunidade de Braço do Meio (A), zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°18'38"S e Long. 56°20'41,85"W; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **20 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.041/2025: AGROPECUARIA TP LTDA, CNPJ: 47.786.617/0001-48, Processo nº 4485/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentacao Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 16** - Lat. 13°7'16.9000"S e Long. 55°41'54.0000"W; e **PT 17** - Lat. 13°6'33.1000"S e Long. 55°41'23.5000"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Agua Boa Pocos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA MT 31573. Essa autorização vigorará até **20 de setembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1676631

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de março de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
400304/2010	LP N°318679/2025 LI N°77556/2025 LO N°334439/2025	PLC Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cláudia/MT
13939/2024	LP N°318677/2025 LI N°77554/2025	Posto Santa Laura LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
291980/2015	LO N°334431/2025	Auto Posto Paraíso LTDA -Auto Posto Duarte	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Porto dos Gaúchos/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1676375

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TECNICA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido de licença abaixo relacionado por inviabilidade técnica do projeto.

Tangará da Serra, 20 de março 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
7537/2024	Luan Arnaldo Maggi Ananias	NUTRI TORTA INDUSTRIA COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS DE RAÇÕES LTDA	36.527.347/0001-34	PT N°. 185732/DUDTANGARA/ SGDD/2025

ORIGINAL ASSINADA
Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1676390